

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO - INDIQUE E GANHE!

Objeto da Campanha

A promoção “**INDIQUE E GANHE!**” é uma iniciativa da PROTEV BRASIL, inscrita no CNPJ 16.643.178/0001-90, cujo objetivo é a indicação de novos associados.

Regulamentação da Campanha

A promoção é elegível para todos os associados ativos na base PROTEV BRASIL;

O associado que indicar novos associados para a PROTEV BRASIL terão um desconto de R\$ 50,00 no seu próximo boleto;

Para o associado ter direito ao desconto, esse boleto não deverá ser pago com mais de 29 dias de atraso, caso ultrapasse os 29 dias de atraso, o associado perderá o desconto do mesmo;

O associado poderá indicar a quantidade ilimitada de novos associados, porém, o desconto está limitado a R\$ 100,00 por carnê, ou seja, indicando 2 associados ou mais, serão disponibilizados 2 descontos de R\$ 50,00 nos próximos 2 boletos;

O desconto será liberado assim que a entrada do novo associado for aprovada pela PROTEV BRASIL;

Na ficha de adesão do novo associado deve conter as informações de qual associado indicou (Nome completo do associado e placa do veículo/motocicleta), não havendo essas informações, não receberá o desconto;

Assim que a entrada do novo associado na PROTEV BRASIL for aprovada, será gerado um novo boleto com o desconto para o associado que indicou e enviado ao mesmo pelos meios de comunicação (e-mail e/ou whatsapp), o boleto também estará disponível na regional mais próxima PROTEV BRASIL e no nosso aplicativo PROTEV BRASIL.

Os associados que sejam funcionários da Associação não participam da promoção “**INDIQUE E GANHE!**”.

Duração da Campanha

A Campanha “**INDIQUE E GANHE!**” é válida de 01/01/2022 até 31/07/2022, podendo haver alteração no prazo por parte dos promotores.

Das Condições gerais

A participação nesta promoção caracteriza o conhecimento e a aceitação dos termos e condições deste regulamento. Não poderão participar desta promoção diretores, administradores e funcionários da PROTEV BRASIL.